III ECOS LIMEIRA - SEMANA DA VOZ 2020 – EDITAL DE PARTICIPAÇÃO

O Festival ECOS Limeira – Semana da Voz torna públicas as normas e os procedimentos para a participação no III ECOS Limeira - Semana da Voz, a ser realizado entre os dias 19 e 25 de julho de 2020, no Palacete Levy em Limeira, para o qual deverão ser observadas as normas e condições estabelecidas no presente Edital.

I – DO PÚBLICO-ALVO

Cantores, cantoras e estudantes que busquem aprimoramento técnico e profissional nas áreas do canto.

II – DA INSCRIÇÃO

1. As inscrições deverão ser feitas mediante preenchimento do formulário disponível em nossa plataforma de inscrições até às 23:59 do dia 24 de maio.

2. Para se inscrever é necessário fazer um cadastro simples na plataforma online que centralizará todo o processo de inscrição, onde o inscrito poderá acompanhar o status da sua inscrição, aprovação e notificação de mensagens.

3. Visando a qualidade e aproveitamento dos conteúdos ministrados e devido ao reduzido número de vagas para a Semana da Voz, todos os inscritos deverão submeter um vídeo para análise da equipe técnica do ECOS para verificação de aptidão mínima para execução do repertório proposto e participação no festival. É importante ressaltar que os vídeos não têm caráter classificatório.

4. O candidato deverá enviar um link do YouTube (haverá um campo na ficha de inscrição) contendo um vídeo gravado *exclusivamente* para o ECOS Limeira no qual o candidato deverá interpretar uma peça de livre escolha (ária de ópera, peça de oratório, música de câmara ou canção) ou trecho de música coral, à capela ou com acompanhamento de piano.

O vídeo deverá seguir as seguintes normas:

- O candidato deverá aparecer de corpo inteiro;
- Antes de executar a peça escolhida, o candidato deverá iniciar o vídeo dizendo seu nome completo, classificação vocal, cidade e um breve histórico de sua trajetória no canto;
- O vídeo deverá ser exclusivo para o ECOS Limeira;
- O vídeo não poderá conter cortes e/ou edições.

Não serão aceitos vídeos que não contemplem integralmente as exigências supracitadas.

5. Em até 72 horas após o envio da inscrição, o candidato será notificado através de nossa plataforma de inscrições se seu vídeo contempla todos os requisitos necessários para dar continuidade ao processo de seleção. O candidato que não contemplar integralmente as exigências supracitadas será notificado sobre o cancelamento de sua inscrição, sendo necessário o envio de uma nova inscrição.

6. O inscrito terá o prazo de 7 dias corridos a partir do envio da inscrição para fazer qualquer alteração que julgar necessário em sua ficha de inscrição, considerando o prazo final às 23:59 do dia 24 de maio. Qualquer alteração além deste prazo não será aceita.

7. A plataforma de inscrições será automaticamente encerrada às 23:59 do dia 24 de maio, não sendo aceitas, sob hipótese alguma, inscrições extemporâneas.

8. A lista de aprovados e suplentes será divulgada no site www.corodaosli.com/aprovados-ecos no dia 29 de maio. Os aprovados e suplentes também receberão uma notificação através de nossa plataforma online. Os candidatos aprovados terão até o dia 05 de junho para realizar o pagamento da taxa de inscrição. Os aprovados que optaram por isenção e comprovaram devidamente o direito, estarão com a inscrição completa e ativa a partir da liberação da lista.

9. No caso do não pagamento da taxa de inscrição dos aprovados, serão convocados os suplentes. A chamada dos suplentes, caso haja, acontece no dia 06 de junho. Os suplentes terão até o dia 12 de junho para realizar o pagamento da taxa de inscrição.

III – DO INVESTIMENTO E CONTRAPARTIDA

1. A taxa de inscrição do III ECOS Limeira – Semana da Voz é de R$100,00 podendo os candidatos solicitarem meia taxa ou isenção da taxa conforme disposições do item IV.

2. O valor da taxa de inscrição inclui acesso a todos os workshops, masterclasses, prática de conjunto, Recitais Ecos, Concerto de Abertura e Encerramento, além de alojamento (opcional), coffee break em todos os dias de workshop, água, crachá e pasta kit do Festival.

IV – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

1. Os candidatos aprovados terão até o dia 05 de junho para realizar o pagamento da taxa de inscrição.

2. Os candidatos que não efetuarem o pagamento da taxa de inscrição até o dia 05 de junho terão sua inscrição cancelada, abrindo, assim, vagas remanescentes a serem preenchidas pelos suplentes.

3. Os suplentes selecionados para preencher vagas remanescentes serão notificados através de nossa plataforma online e deverão efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o dia 12 de junho. Os suplentes que não efetuarem o pagamento até o dia 12 de junho terão sua inscrição cancelada.

4. O ECOS Limeira segue a legislação vigente para meia entrada (Lei Federal nº 12933/2013). Os documentos comprobatórios do direito à meia entrada serão solicitados no ato da inscrição, não sendo aceitos envios posteriores.

5. O ECOS Limeira oferece isenção da taxa da inscrição para candidatos que estudem ou tenham estudado em escola pública ou como bolsistas em escola particular e estudem música em programas sociais direcionados para a população em situação de vulnerabilidade sócio-econômica (as duas condições precisam ser contempladas). Os documentos comprobatórios do direito à isenção serão solicitados no ato da inscrição, não sendo aceitos envios posteriores.

6. Os candidatos que desejarem meia taxa ou isenção da taxa deverão assinalar as respectivas opções na ficha de inscrição e subir todos os documentos comprobatórios solicitados, não podendo haver modificações após o período disponibilizado para alterações.

7. O link para pagamento da taxa de inscrição será enviado aos aprovados através da plataforma online, junto com a liberação da lista de aprovados. O pagamento deverá ser efetuado exclusivamente via link do Mercado Pago. O Mercado Pago aceita pagamentos via boleto (cobrando pequena taxa administrativa do próprio site) ou cartão de crédito. Os pagamentos via boleto levam até 3 dias úteis para serem compensados. Caso desejar, o inscrito poderá enviar via e-mail ecoslimeira@gmail.com o comprovante de pagamento, a fim de acelerar o processo de confirmação.

V – DA DESISTÊNCIA

1. O Candidato que desistir da vaga deverá notificar a equipe ECOS, via e-mail.

2. Em caso de desistência de candidatos, a equipe ECOS convocará os suplentes.

3. O ECOS Limeira não realiza reembolsos sob ***hipótese alguma***.

VI – DA PRÁTICA DE CONJUNTO

1. Durante toda a Semana da Voz, será trabalhada uma obra do repertório coral erudito para apresentação no Concerto de Encerramento do III ECOS Limeira. Nesta edição, a obra a ser trabalhada será o "Gloria" de A. Vivaldi. Os ensaios ocorrerão diariamente das 10h às 12h, para os quais todo inscrito deverá vir com as peças previamente lidas e estudadas. As partituras podem ser baixadas **AQUI**.

2. Cantores que desejarem executar algum dos solos da obra Gloria de A. Vivaldi deverão enviar solicitação especial para o e-mail ecoslimeira@gmail.com. Todas as orientações para o processo de seleção dos solistas serão fornecidas exclusivamente por e-mail.

3. Fica sob responsabilidade de cada inscrito a impressão das partituras a serem usadas durante a prática de conjunto, que deverão ser encadernadas com capa e fundo pretos ou organizadas em pasta preta.

VII – DOS MASTERCLASSES

1. Todos os participantes do III ECOS Limeira deverão assinalar na ficha de inscrição se desejam participar como ouvintes ou executantes nos masterclasses. Os inscritos que não forem selecionados para executantes estarão automaticamente inscritos como ouvintes. A participação dos ouvintes é obrigatória para contabilização da carga horária mínima necessária para recebimento do certificado.

2. Os interessados em participar como executantes deverão enviar no ato da inscrição vídeo e partitura da peça a ser executada, não podendo ser modificada após o prazo disponibilizado para alterações.

3. O envio do vídeo para candidatura à vaga como executante nos masterclasses não exime o candidato do envio do vídeo para aprovação no III ECOS Limeira.

4. Caso a obra a ser executada no masterclass seja a mesma que o candidato enviou para a aprovação no ECOS, basta colocar no espaço destinado ao link para o masterclass as seguinte as palavras *"mesmo vídeo"*

5. A lista de aprovados como executantes para os masterclasses será divulgada no dia 19 de junho no site www.corodaosli.com/aprovados-ecos.

6. O ECOS Limeira disponibilizará pianista correpetidor para acompanhar os executantes nos masterclasses. O ECOS Limeira não garante ensaios prévios com a pianista, devendo as partituras virem devidamente indicadas sobre detalhes da interpretação (mudanças de andamento, fermatas etc.)

7. Todos os inscritos que forem participar como executantes dos masterclasses deverão entregar no ato do credenciamento duas cópias da partitura da peça a ser executada, uma delas já montada e organizada para a pianista, com seu nome completo e nome do professor com quem fará o masterclass. Os inscritos que não trouxerem suas partituras no ato do credenciamento terão sua vaga no masterclass cancelada.

VIII – DOS RECITAIS ECOS

1. Do dia 20 a 24 de julho, imediatamente após os workshops, haverá recitais de música vocal, com duração média de 30 minutos, onde os inscritos poderão apresentar-se em qualquer formação (solo, dueto, trios, grupos etc.), à capela ou acompanhado pela pianista colaboradora da Semana da Voz.

2. Os inscritos interessados em participar dos Recitais ECOS deverão assinalar a opção no formulário de inscrição e enviar um e-mail para ecoslimeira@gmail.com contendo os seguintes itens:

a) Nome da obra;
b) Compositor;
c) Nome do(s) executante(s);
d) Duração média da peça.

3. Caso o número de peças submetidas exceda o limite de tempo oferecido, será avaliada a possibilidade de aumento do tempo dos recitais ou pré-seleção das obras.

4. Haverá possibilidade de ensaio com a pianista em horários a serem definidos posteriormente.

5. Todos os inscritos que forem participar dos Recitais ECOS deverão entregar no ato do credenciamento a partitura da peça a ser executada, já montada e organizada para a pianista, com seu nome completo e dia do seu recital (as datas serão divulgadas em nosso site dias antes do início do Festival). Os inscritos que não trouxerem sua partitura no ato do credenciamento terão sua vaga nos Recitais cancelada.

6. Fica sob responsabilidade da Administração do ECOS o cronograma de apresentações nos Recitais ECOS.

7. O traje para o recital é livre, podendo o candidato se trocar rapidamente nos 10 minutos de intervalo entre o término das atividades e o início dos recitais.

8. Os Recitais ECOS não fazem parte da carga horária obrigatória do Festival.

IX – DO CONCERTO DE ENCERRAMENTO

1. O Concerto de Encerramento do III ECOS Limeira ocorre na Igreja da Boa Morte, em Limeira, às 20h do dia 25 de julho.

2. A presença no concerto conta como carga horária para entrega do certificado.

3. Haverá ensaio geral no dia do concerto às 10h30, no local do concerto.

4. A peça a ser apresentada no concerto será o “Gloria” de A. Vivaldi. Fica vetada a participação no concerto de qualquer pessoa que não seja inscrita do III ECOS Limeira.

5. Os inscritos que apresentarem árias de ópera durante os Recitais ECOS ou masterclasses, poderão, à critério da Administração do ECOS, ser convidados a apresentar-se na Gala Lírica que antecede a execução do “Gloria” no Concerto de Encerramento.

6. O traje para o Concerto de Encerramento deverá ser social preto: calça e camisa social ou vestido curto/longo. Aos solistas e participantes da Gala Lírica, o traje é social livre.

X – DA ENTREGA DOS CERTIFICADOS

1. O ECOS Limeira oferece certificado de conclusão a todo inscrito que contemplar a carga horária mínima especificada para o bom aproveitamento da Semana da Voz.

2. O certificado contém o total de horas do Festival, bem como o conteúdo que foi desenvolvido durante toda a semana.

3. Os executantes nos masterclasses receberão, além do certificado geral, um certificado específico do masterclass em que participou.

4. A carga horária mínima para o recebimento do certificado precisa contemplar, simultaneamente, as duas condições:

a) 75% do total de horas dos workshops e masterclasses;
b) 75% do total de horas das práticas de conjunto e Concerto de Encerramento.

5. O não cumprimento das duas condições dispostas no item IX.4 invalida imediatamente a certificação do inscrito, irrevogavelmente.

6. A entrega dos certificados será feita no Palacete Levy, no dia 25 de julho, a partir das 18h.

XI – DO USO DO ALOJAMENTO

1. A Prefeitura de Limeira, em parceria com o ECOS, oferece alojamento para todos os participantes interessados, a 2 km do local, em escola pública, com banheiro e chuveiro.

2. Aqueles que desejarem utilizar-se do alojamento deverão trazer colchão, travesseiro e roupa de cama.

3. Aqueles que desejarem utilizar-se do alojamento deverão assinalar a opção na própria ficha de inscrição.